



ESTADO DE MATO GROSSO

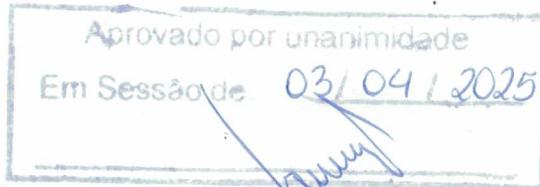
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 089/2025

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de realizar a criação de parques lúdicos nas praças da nossa cidade para integração sensorial de crianças neurodivergentes, no município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação para a interação das crianças com dificuldades cognitivas, TDHA - Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade, autismo, aos que frequentam a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de demais crianças com dificuldade de mobilidade física, para que os profissionais possam em ar livre desenvolver suas atividades junto com essas classes de pessoas que necessitam de uma atenção especial. As atividades que as crianças vão realizar nos parquinhos têm o propósito de fortalecer o desenvolvimento físico e cognitivo, promovendo brincadeiras e interação entre elas. As cores e a geometria do parque são estímulos ao aumento da capacidade sensorial e motora, sendo a criação deste parque de grande importância para as nossas crianças e aos pais. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 03 de abril de 2025.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador



